



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 575, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“REVOGA O DECRETO Nº 285, DE
20 DE DEZEMBRO DE 2016”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 285, de 20 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a cessão de uso remunerado de espaço público à Empresa CLARO S/A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 24 de janeiro de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br